



LEI Nº 1.749 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoria: Vereador THOMAS JEFFERSON - PSDB

Passa a denominar-se ALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO e IZA GARCIA ALVES a ponte de concreto construída sobre o Rio Lagoinha.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Almir Alves da Conceição e Iza Garcia Alves”, a ponte de concreto construída sobre o Rio Lagoinha, neste município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 18 de dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães